

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de garçom, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/09/2025 a 27/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: SESP; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Natureza Despesa: 339037; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 52.061,28.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/16645.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL/CONTRATANTE; e JAKSON FRANQUE CARDOSO - METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11745744

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)